



Comprovante de Publicação

Nº: 969

Identificação:

115/2010

Data/Hora Veiculação: 29/01/2010 18:09

Data Publicação

: 01/02/2010

Ato: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2010

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **É revista a Cláusula Quinta do referido Contrato no seu § 3º para que conste que as despesas decorrentes da execução do objeto de presente contrato correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Dotação Orçamentária Valor SMRH 1.08.01.4122.002.2.6.33.90.39 (989 -1010) R\$ 2.276.750,00 SMSA 1.12.01.10302.005.2.20.33.90.39 (6408-6430) R\$ 1.925.000,00 SMED 1.11.01.12361.003.2.11.33.90.39 (3157-3178) R\$ 1.596.000,00 SMED 1.11.01.12365.0003.2.14.33.90.39 (3743-3764) R\$ 510.000,00 SMED 1.11.01.12367.003.2.17.33.90.39 (4201-4222) R\$ 89.000,00**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2010 CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA : BIQ BENEFÍCIOS LTDA. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 268/2009, Termo Aditivo nº 001/2010 e Processo Administrativo nº 10021/2009. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do referido Contrato no seu § 3º para que conste que as despesas decorrentes da execução do objeto de presente contrato correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Dotação Orçamentária Valor SMRH 1.08.01.4122.002.2.6.33.90.39 (989 -1010) R\$ 2.276.750,00 SMSA 1.12.01.10302.005.2.20.33.90.39 (6408-6430) R\$ 1.925.000,00 SMED 1.11.01.12361.003.2.11.33.90.39 (3157-3178) R\$ 1.596.000,00 SMED 1.11.01.12365.0003.2.14.33.90.39 (3743-3764) R\$ SMED 1.11.01.12367.003.2.17.33.90.39 (4201-4222) 510.000,00 R\$ 89.000,00 Parágrafo Único: De acordo com o que dispõe o art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, o qual trata sobre as alterações nos contratos, o presente aditivo tem respaldo diante do fato de que, nos termos da Lei: ?o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato?. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2010. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos HAROLDO RODRIGUES FERREIRA Secretário Municipal de Saúde MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.01.29 16:13:44 - 0300 \* As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/DRD/FM RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR